



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 123/2021

Altera a Portaria TRE/SP n. 274/2020, que institui Grupo de Trabalho para tratar da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o advento da Resolução n. 363, de 12 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais,

CONSIDERANDO o decidido nos Processos SEI n. 0045978-29.2020.6.26.8000 e n. 0029689-21.2020.6.26.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria TRE/SP n. 274/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho responsável por estudar e identificar as medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

§ 1º Caberá, ainda, ao Grupo de Trabalho elaborar e executar plano de ação que contemple os seguintes tópicos: Organização e Comunicação, Transparência do Tratamento de Dados Pessoais e Direitos do Titular.

§ 2º O grupo de trabalho poderá solicitar a colaboração de outras Unidades do

Tribunal quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimento específico.

Art. 2º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria TRE/SP n. 274/2020, passando o respectivo Anexo a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO À PORTARIA N. 274/2020

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	Silvio César Teixeira	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	ASSAC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell’Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall’oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	Rafael Nunes Freire
8	STI	Robson dos Santos França	Márcio Pacheco de Jesus
9	SAI	Felix Maurício Flor	Daniella Minari Matrone
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	Cássio Rogério Siqueira
11	SJ	Danielle de Souza Silva	Oscar Guilherme Neves dos Santos
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo
14	SAM	Luiz Henrique Gonçalves de Castro	Luciana de Oliveira Silva
15	DG	Taís Araújo Nascimento	Oliver Neil Uber
16	ASSPE	Amanda Noronha de Medeiros	Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
17	CCEP	Claudia Assunção Bonfim	Renata de Sousa Móz

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 06/05/2021, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2741661** e o código CRC **835C8D10**.